DECRETO Nº 6058, 03 de maio de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida art. 5º, da Lei Municipal n°4833 de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA Nº	VALOR
04.122.0902.6022 –MANUTENÇÃO DO INPAR		
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – RPPS – DR 103	14	20.000,00
TOTAL DO CREDITO		20.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO	FICHA Nº	VALOR
09.272.0905.6017- MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES		
3.1.90.01. – Aposentadorias, reserva remunerada e reformas –RPPS –DR 103	18	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, MG, 03 de maio de 2022 .

MARCELO DE MORAIS:
01185957685

Assinado digitalmente por MARCELO DE MORAIS:01185957685
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19829498000128, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCELO DE MORAIS:01185957685
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 12:56:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL